

RESOLUÇÃO SESA Nº 0231/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vanessa Tizott Knaut Scremin, Rg 6.799.536-8, Nutricionista; Daniello Chiarello Oberg da Cruz, Rg 6.316.815-7, Técnico Administrativo e Bruno Alberto Fabris, Rg 7.552.646-6, Farmacêutico, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.798.936-0**, em desfavor da servidora **Jociane Ricetti**, RG – 4.313.695-0, na função de Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional de Ponta Grossa, a qual, supostamente, apresentou faltas injustificadas e, em tese, descumpriu os deveres elencados no artigo 279 incisos I, II, VI, XVII, da Lei 6174/70, bem como praticou a proibição prevista no artigo 285, inciso XV, da Lei 6174/70, sujeitando-se, a mesma, caso constatada a irregularidade, a pena prevista no artigo 293, inciso V, alíneas “b” ou “k”, §§ 1º ou 2º, da mesma legislação .

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora Vanessa Tizott Knaut Scremin, Rg 6.799.536-8, Nutricionista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 março de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br



Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **RES0231_CPAD_19.798.9360_JOCIANERICETTI_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 06/03/2023 14:44.

Inserido ao protocolo **19.798.936-0** por: **Marcio Oliniski Konig** em: 06/03/2023 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c6a21e6d4b83d97f150bee8e61f7c7e.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	22433/2023	Diário Oficial Executivo
Título	RESOLUÇÃO SESA Nº 0231/2023	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	MARCIO OLINISKI KONIG	RES0231_CPAD_19.798.936-0_JOCIANE RICETTI_DESIGNAR.rtf 21,05 KB
E-mail	marcio.konig@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	08/03/2023 16:01	
Data de publicação		
13/03/2023 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		08/03/23 16:03
		Nº da Edição do Diário: 11377
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	